



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: O Projeto de Lei nº 07/2024

I. INTRODUÇÃO

O presente parecer é elaborado em resposta ao Projeto de Lei Nº 280/2024, proposto com o objetivo de instituir diretrizes para a implantação da Política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino no Município de Sorocaba. Este projeto visa promover o estímulo à prática do futebol feminino em suas diversas modalidades, reconhecendo a importância da inclusão social, do respeito à diversidade e da valorização da mulher no contexto esportivo.

II. ANÁLISE DO PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei em questão apresenta um marco importante para a promoção do esporte feminino na cidade de Sorocaba, estabelecendo uma política pública voltada para o incentivo ao futebol feminino. A proposta se alinha aos princípios de inclusão social, construção de campeonatos femininos locais, respeito à diversidade, estímulo à prática esportiva, promoção da valorização da mulher nos meios esportivos, campanhas sobre direitos da mulher e a inclusão de diretrizes no Código Desportivo Municipal.

A inclusão de mulheres no corpo técnico, arbitragem e assistência técnica é um ponto crucial para garantir uma abordagem holística no desenvolvimento do futebol feminino, indo além da participação das atletas, promovendo uma mudança estrutural e cultural no ambiente esportivo da cidade.

III. RECOMENDAÇÕES

Para a efetiva implementação da Política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino, recomenda-se:

- 1. Criação de Parcerias Público-Privadas:** Estabelecer parcerias com entidades privadas, clubes e associações esportivas para o desenvolvimento de infraestrutura, promoção de campeonatos e eventos que estimulem a prática do futebol feminino.
- 2. Capacitação e Formação:** Investir em programas de capacitação para treinadores, árbitros e gestores esportivos focados no futebol feminino, assegurando a qualidade técnica e a sensibilidade para as particularidades do esporte feminino.
- 3. Campanhas de Conscientização:** Desenvolver campanhas de sensibilização e conscientização sobre a importância do futebol feminino e dos direitos das mulheres, visando combater o preconceito e promover a igualdade de gênero no esporte.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

4. **Incentivos Fiscais e Apoio Financeiro:** Propor incentivos fiscais e linhas de financiamento para projetos que promovam o futebol feminino, facilitando a aquisição de recursos para a construção e manutenção de infraestruturas esportivas adequadas.
5. **Monitoramento e Avaliação:** Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação periódica das políticas implementadas, garantindo a eficácia das ações e possibilitando ajustes conforme necessário.

IV. CONCLUSÃO

O Projeto de Lei Nº 280/2024 representa um avanço significativo para o futebol feminino no Município de Sorocaba, promovendo a inclusão, o respeito, a valorização e o desenvolvimento do esporte feminino. A aprovação deste projeto é um passo crucial para garantir que mulheres de todas as idades tenham oportunidades iguais de participação no esporte, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e esportivo do município.

Portanto, recomenda-se a aprovação deste projeto de lei pela Comissão de Cultura e Esporte, com as devidas considerações e ajustes propostos para maximizar o impacto positivo desta política no futebol feminino de Sorocaba.

S/C., 29 de fevereiro de 2024

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Presidente da Comissão/Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

FAUSTO SALVADOR PERES

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 29/02/2024 12:35
Checksum: **F5733DD3C20BC62A1BA21A57D1920DDD31CA64CA71014991E806DD6D7CA3EFA7**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 04/03/2024 14:27
Checksum: **B3F22A6069D4F44EF2637D50412BC96077FBA8E1DEB2F2AE6A945D1759F688F9**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 05/03/2024 09:11
Checksum: **105CAE74AF3D357D387F8BC909C73E76E38EEA0F3DD0DF78626041DEFD5F5D91**

